

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 08 de agosto de 2022.

Prezado Sr. Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Termo de Especificação de Serviço, publicado no site institucional da POUPEX, **até dia 15/08/2022**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva em 02 (dois) armários deslizantes, instalados no Arquivo Central do Edifício-Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizado na Avenida Duque de Caxias, s/nº - Setor Militar Urbano – SMU - CEP 70.630-902 – Brasília – DF, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, conforme Termo de Especificação de Serviço, em anexo.	SERV.	01

### **OBSERVAÇÕES:**

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
  - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
  - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima;
  - Dados bancários da empresa (conta jurídica);
  - Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
  - Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
  - Validade da proposta (pelo menos 30 dias) ;
  - Data da proposta atualizada;
  - Estar devidamente assinada pelo responsável;
  - Critério de sustentabilidade: deverá dispor de medidas de preservação do meio ambiente durante a execução do serviço, evitando o desperdício e utilizando material de empresas que estejam comprometidas com a proteção do Meio Ambiente.

### **NORMAS ESPECÍFICAS:**

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: [gecoc.eqcos@poupex.com.br](mailto:gecoc.eqcos@poupex.com.br) e [lucio.lima@poupex.com.br](mailto:lucio.lima@poupex.com.br).

### **DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822 - FAX: (61) 3314-7620.

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

## GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE - GEASE

**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**

## MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ARMÁRIOS DESLIZANTES DO ARQUIVO CENTRAL

**1. DO OBJETO**

a. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva em 02 (dois) armários deslizantes, instalados no Arquivo Central do Edifício-Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizado na Avenida Duque de Caxias, s/nº - Setor Militar Urbano – SMU - CEP 70.630-902 – Brasília – DF, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

a. Os armários deslizantes estão inoperantes, impedindo o manuseio dos arquivos armazenados nestes modelos, sendo necessária a manutenção corretiva no sistema de transmissão, visando estabelecer o funcionamento dos bens o mais breve possível.

b. Atender à solicitação de serviço nº 432217.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO**

Item	Descrição	Quantidade
01	Manutenção corretiva no sistema de transmissão dos armários deslizantes, com fornecimento e substituição de peças necessárias para reestabelecer o funcionamento.	02 (dois)

**4. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

a. A CONTRATADA deverá consertar os armários deslizantes, instalados no Arquivo Central, *Patrimônios POUPEX nº 8389 e 8392*, mediante mão de obra especializada, com fornecimento e substituição de peças necessárias, para o cumprimento do objeto deste Termo de Especificação de Serviço.

**5. DOS PRAZOS**

a. A CONTRATADA deverá entregar os serviços em até 05 (cinco) dias úteis, após a assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Serviço, formalizada pela CONTRATANTE.

**6. DA GARANTIA**

a. Os serviços prestados deverão possuir garantia mínima de 03 (três) meses, após a emissão do “aceite definitivo” do objeto, para defeitos constatados. O atendimento de demandas dentro da garantia não será remunerado.

**7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

a. A CONTRATADA deverá dispor de medidas de preservação do meio ambiente durante a execução do serviço, evitando o desperdício e utilizando material de empresas que estejam comprometidas com a proteção do Meio Ambiente.

**8. DAS VISTORIAS**

a. As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas pelo empregado GEASE > Equipe de Manutenção, de segunda-feira a sexta-feira das 09h00 às 16h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-7699.

**9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede - GEASE.
- b. Conta Contábil: 817219004000001

Brasília – DF, 4 de agosto de 2022

**OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR**  
Gerente Executivo de Administração da Sede.